

REGISTRO DE REUNIÃO	
Data:	31/08/2022
Reunião:	13º Reunião do GT Vazões
Grupo:	Grupo de Trabalho Vazões
PARTICIPANTES	
INSTITUIÇÃO	
Allan Vargas	SUPBAP/INEA
Antônio Ednaldo Oliveira	AGEVAP
Daiane dos Santos	AGEVAP
Fernando Meireles	ÁGUA E SOLO
Gisele Boa Sorte	SEAS
Giselle Menezes	INEA
Heitor Moreira	SEMAD
Larissa Costa	INEA
Larissa Soares	ÁGUA E SOLO
Marina Assis	AGEVAP
Márcio Peixoto	AGEVAP
René Justen	Pref. Campos dos Goytacazes
Rhayana Mello	INEA
Tipo:	Videochamada
Local:	Google Meet
RELATO DA REUNIÃO	
Item 1 – Aprovação do registro da reunião anterior	
<p>O Sr. Heitor Moreira (SEMAD) iniciou com a ordem do dia, em seguida perguntou se alguém tinha algum questionamento sobre aprovação do registro da reunião anterior e sem nenhuma manifestação o registro foi aprovado.</p>	
Item 2 – Apresentação dos produtos: Avaliação Preliminar de Impactos Ambientais (produto 5) e TR para contratação dos Estudos Ambientais (produto 6)	
<p>A Sra. Larissa Soares (ÁGUA E SOLO) iniciou sua apresentação com alternativas de adução dos canais da Baixada Campista. Mencionou que a previsão de entrega dos produtos 4 e 7 será no final de setembro e início de outubro e que a duração do contrato com a AGEVAP termina no final de novembro. Disse que sobre a dominialidade das estruturas do produto 5 existia um conflito entre qual instituição seria responsável pelo processo, entre eles os órgãos: Municipal, Estadual ou Federal. Disse que teve uma reunião para essa definição, algumas legislações foram citadas e ficou certo que a dominialidade seria de responsabilidade do INEA. Disse que os membros solicitaram um relatório reunindo as intervenções propostas, para que o setor de licenciamento pudesse fazer uma avaliação, e definir um posicionamento a quais documentos necessários para processo de licenciamento ambiental. Disse que o INEA sugeriu a construção de barragem para a regularização de vazão, ou a cotação de sistemas de macrodrenagem. Falou que, além disso, foi indicada a necessidade de realizar o licenciamento individual para cada comporta. Mencionou que foi avaliado tecnicamente pela equipe da Água</p>	

e Solo e concluíram que a melhor alternativa seria a implantação de sistemas de macrodrenagem. Disse que foi feita uma simulação desses impactos e considerou o enquadramento “classe E2 baixo impacto”, sendo assim a equipe técnica sugeriu a utilização de 3 autorizações ambientais. Essa avaliação preliminar dos impactos ambientais, foi produto de uma avaliação dos aspectos ecossistêmicos e socioeconômicos das regiões que serão instaladas essas novas estruturas. Sendo que, em relação as locacionais foram avaliadas alguns fatores, como menor interferência com a malha viária atual, menores volumes de cortes e terrenos, etc. Apresentou um quadro com a codificação dos impactos ambientais associados, avaliando aspecto ambiental, impacto ambiental e parâmetro alterado. Apresentou, também, um quadro com os parâmetros avaliados, segundo a matriz de Leopold, considerando sempre os meios físico, biótico e socioeconômico. Disse que foi definida uma subdivisão do monitoramento, primeiro com o monitoramento da fauna e da flora, depois do solo, do ar e da água. Lembrou que essa avaliação preliminar de impacto ambiental foi elaborada a partir do conhecimento da região, e destacando que esse é um levantamento preliminar de impactos ambientais e o estudo mais detalhado seria feito a partir da contratação prevista no produto 6. A Sra. Giselle Menezes (INEA) mencionou que em relação ao enquadramento, foi definido o código para construção de barragem e para regularização de vazão. Disse que isso foi indicado, pois não existe um código específico para estrutura de regularização de vazão e estariam implantando essa estrutura apenas por similaridade. Relatou que fez uma simulação que indicou médio impacto e talvez seria importante fazer essa reavaliação. A Sra. Larissa Soares (ÁGUA E SOLO) disse que a sugestão de Giselle para reavaliar o impacto separadamente para cada comporta, faz sentido pois a obra não é necessariamente feita em todas as comportas juntas. O Sr. Heitor Moreira (SEMAD) perguntou se essa análise seria feita integrada, porém analisando comporta por comporta, ou teria um risco da comporta A e B ser licenciada e a comporta C e D não, por isso seriam processos distintos. A Sra. Giselle Menezes (INEA) disse que a proposta é que fossem processos distintos com isso uma independe da outra, porém avaliar se uma só vai funcionar e se a outra funcionar também, aí teria que ser um processo único. A Sra. Giselle Menezes (INEA) disse que no Rio a intervenção em APP já é avaliada no âmbito do licenciamento, então requerendo a licença, não precisar requerer a autorização ambiental. O Sr. Fernando Meireles (ÁGUA E SOLO) disse que não vê uma obra que está na margem se assimilar a uma barragem, pois ficaria transversal ao rio. Disse não ter área alagada e a questão da altura da obra do prédio, não pode ser considerada como uma altura de barragem, pois não tem influencia no curso da água, no movimento de peixes. Disse que discorda da similaridade das obras, pois são completamente diferentes. Disse que tem dois problemas sérios nesse processo, primeiro a questão de quem vai operar e segundo os impactos. O Sr. Heitor Moreira (SEMAD) perguntou se uma estação elevatória seria passível de licenciamento. A Sra. Giselle Menezes (INEA) disse que teria um código para estação elevatória, dentro do sistema de saneamento. O Sr. René Justen (Pref. Campos dos Goytacazes) disse que o que está sendo feito é uma operacionalização da tomada d’água no período de estiagem. Mencionou que o comitê acompanha essa necessidade de adução/drenagem. A Sra. Gisele Boa Sorte (SEAS) mencionou que sobre o sistema de adução, chegaram a simular, instalação de uma estação de tratamento sem a estação, porém ficaria ainda mais restritiva por isso foi indicado a utilização do barramento. Disse que os estudos seriam os mesmos para qualquer opção. A Sra. Larissa Costa (INEA) disse que o que mudaria é a taxa de licença, e se não houver discordância da empresa que vai apresentar o produto, seguir essa orientação da área que vai analisar futuramente, para não terem maiores

problemas. Falou, ainda, que o que pode acontecer no futuro é ser menos restritivo. O Sr. Marcio Peixoto (AGEVAP) tomou a palavra para complementar que o comitê de bacias local tem um papel muito importante para resolver conflitos na região, e a contribuição na fala do Sr. René Justen é que a atribuição de operar não vai ser do comitê, e apontou que essa atribuição será distribuída na governança que será estabelecida. A Sra. Larissa Soares (ÁGUA E SOLO) falou que como sugerido anteriormente sobre as autorizações ambientais, dentro desse processo de elaboração do estudo ambiental a empresa que faria esse estudo estaria responsável por elaborar todos os documentos exigidos, dentre eles alguns estudos. Disse que, para a equipe técnica, foi sugerida algumas contratações como foi apresentado. Apresentou também as etapas que seriam associadas ao estudo ambiental. Disse que são 6 produtos e descreveu cada um deles. Disse que foi feita uma avaliação da locação dessa equipe e da realização dos levantamentos em campo, e esse contrato teria uma vigência de 10 meses, sendo 8 meses para execução dos 6 produtos e 2 meses para processos administrativos, com um custo total de R\$ 689.353,64. Falou, ainda, sobre a etapa de acompanhamento, sempre é previsto que tenha como gestor do contrato a AGEVAP. Falou um pouco sobre as considerações finais e mencionou que é basicamente um resumo dos 2 produtos. O Sr. Heitor Moreira (SEMAD) perguntou como a ÁGUA E SOLO vê a questão do reenquadramento no código de barragem. A Sra. Larissa Soares (ÁGUA E SOLO) disse que em relação ao produto 5 eles conseguem fazer um novo enquadramento. Disse também que é uma sugestão do processo licenciatório, pois não tem nada definido ainda. A Sra. Larissa Costa (INEA) mencionou que como não se sabe quando vai ser feita essa contratação e o GT Vazões foi criado de certa forma temporariamente, pensaram em trocar o nome do grupo. Disse também sobre o comentário da Larissa e do Heitor em deixar claro no próprio relatório do produto 5 que é só uma questão de enquadramento no âmbito de licenciamento ambiental, para que ninguém pense que está sendo feita uma barragem. O Sr. Fernando Meireles (ÁGUA E SOLO) disse que a Sra. Giselle Menezes colocou a altura da obra e a área, e como isso seria enquadrado em uma barragem que não tem barragem. Disse que quando se enquadra dentro de um código tem que usar alguns indicadores para saber se o porte é grande, médio ou pequeno. Em seguida houve um debate sobre o código usado para implantação de uma comporta para controle de vazão e sobre as medidas utilizadas. A Sr. Larissa Costa (INEA) disse que teve uma conversa com os responsáveis pela área de licenciamento, que tem o entendimento de que precisa ser enquadrado como barragem. Disse que houve alguns questionamentos pois ninguém via como barragem, e foi explicado que não é para se ver como barragem, mas no âmbito do licenciamento precisa se enquadrar assim, e que é apenas por similaridade. A Sra. Marina Assis (AGEVAP) disse sobre o produto 6 da minuta de TR, e que irão deixar mais vago as questões de instância e todas especificações, pois ainda não se sabe como isso vai ser feito no futuro e nem que vai analisar. A Sra. Larissa Soares (ÁGUA E SOLO) disse, complementando a fala do Sr. Fernando em relação às quantitativas, que poderiam fazer a sugestão de quais seriam os quantitativos para cada comporta, qual altura considerada com base em algum critério técnico, porém não garantem que quando o INEA for avaliar o processo de licenciamento eles façam a mesma avaliação e a classe de impacto seja a mesma. O Sr. Heitor Moreira (SEMAD) concordou e disse em colocar nos documentos que foi feito de acordo com uma orientação do órgão licenciador. Mencionou também em dizer que não se tem o código e qual é a orientação da empresa diante do enquadramento. Lembrou que contam com o privilégio de terem o órgão licenciador dentro do grupo. A Sra. Larissa Soares (ÁGUA E SOLO) disse que vai encaminhar novamente os desenhos que a ÁGUA E

SOLO já tinham enviado para o setor de licenciamento e a Giselle vai dar essa orientação de qual seção considerar.

Item 3 – Assuntos Gerais

O Sr. Heitor Moreira (SEMAD) fez um convite a Larissa Soares para que no dia 24/11, data pré-agendada para a última Plenária do ano, seja elaborado uma apresentação de tudo que já foi feito pelo GT Vazões, e pediu para que ela falasse do produto em que estão contribuindo para plenária do comitê, e estendeu o convite aos demais. O Sr. René Justen (Pref. Campos dos Goytacazes) mencionou sobre a questão da adução de Macaé, foi feito um pleito para 4 m³/s e teve uma visita técnica e então foi decidido que seria mantido os 2 m³/s. Disse que foi apresentado uma justificativa com a dificuldade de se colocar 4 m³/s e não entendeu isso claramente, fez algumas considerações e pediu se tivesse a possibilidade de reavaliar isso. O Sr. Heitor Moreira (SEMAD) disse que na verdade foram feitas avaliações técnicas considerando fatores de segurança, sendo três justificativas, e foi feita avaliação de 2 e 4 m³/s, porém a escolha de 2 m³/s se deu pelas condições atuais das comportas, além de haver também uma questão de segurança por ser um canal que passa por uma área urbana. Solicitou que se a Prefeitura de Campos dos Goytacazes ou o grupo que o Sr. René representa, tiver fundamentos técnicos que dê segurança para uma tomada de decisão dos 4 m³/s, pode ser apresentado para que o assunto seja revisto. A Sra. Larissa Soares (ÁGUA E SOLO) disse que em relação a Campos-Macaé foram destacadas algumas dificuldades para implantação dessas novas estruturas, sendo principalmente em relação à segurança da galeria que existe no local. Disse que foi feita uma vistoria nas comportas no final do mês de maio, e foi feita algumas tentativas de acesso a galeria. Mencionou que pediram para desligar a bomba e mesmo assim o nível da água não baixou, sendo assim não foi possível avaliar a estrutura, e por não conter informações estruturais com mais segurança para propor a vazão de 4 m³/s. O Sr. Antônio Ednaldo Oliveira (AGEVAP) disse que estão em um processo de contratação para uma inspeção através de robô e que isso talvez poderia ser usado para verificar a estrutura da galeria. O Sra. Marina Assis (AGEVAP) lembrou ao que o prazo de contribuições aos produtos 5 e 6 será até o dia 08/09/22. O Sr. Heitor Moreira (SEMAD) disse que sem mais considerações a serem feitas, deu a reunião seria encerrada.

Início:	10h	Encerramento	11h42min
Registro da reunião elaborado por:	AGEVAP		